



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 404/2019

São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3513/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar às cidades de Caxias e Timon, a fim de presidir as Correições Ordinárias Periódicas, que se realizarão, respectivamente, nos períodos 10 a 11/6 e 12 a 13/6/2019, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/6/2019, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término das atividades institucionais, bem como o deslocamento do Desembargador que será realizado por via aérea, no trecho São Luís/Teresina/São Luís e, por via terrestre, em veículo oficial, nos trechos Teresina/Caxias/Timon/Teresina, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn